

18ª Ciretran - Capital

Portaria do Superintendente Regional de 27-03-2018.
 Autorizando, nos termos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo art. 1º da LC 1.048/08, a servidora Suzana dos Santos, RG 6.531.549-2, QSPG-SQF II, Padrão 1-B, EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício no Posto Central de Atendimento Armênia da Ciretran da Capital, a fruição de 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 04-10-1993 a 02-10-1998, em cumprimento ao V. Acórdão, Decisão Judicial - Obrigação de Fazer contida nos autos da Apelação Cível 203.898-5/5 - Processo 583.53.2000.017348-1, da 5ª V.F.P. - PJ 3050/2000 (P/J/F 1565/2007 - Banca 41-B) Prot. GS 15272/00 em nome de Heloisa Tinoco e Outros.
 (Replicado por conter incorreções)
 Portaria do Superintendente Regional de 06-10-2021.
 Autorizando, nos termos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo art. 1º da LC 1.048/08, a servidora Suzana dos Santos, RG 6.531.549-2, QSG-SQF II, Padrão 1-C, EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício no Posto Central de Atendimento Armênia da Ciretran da Capital, a fruição de 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 05-10-1988 a 03-10-1993, em cumprimento ao V. Acórdão, Decisão Judicial - Obrigação de Fazer contida nos autos da Apelação Cível 203.898-5/5 - Processo 583.53.2000.017348-1, da 5ª V.F.P. - PJ 3050/2000 (P/J/F 1565/2007 - Banca 41-B) Prot. GS 15272/00 em nome de Heloisa Tinoco e Outros.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS

COMUNICADO
 Unidade: Superintendência Regional de Trânsito de Campinas
 INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
 Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE CAMPINAS I	DIRETOR TÉCNICO I	27.148.395-7	CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS	De 18.372.296	THIAGO LEMOS FERREIRA	De	De
				Para 41.879.863	QUEREN MARQUE OLIVEIRA	Para 28.894.157-3	RICARDO BRAZ RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Superintendente Regional de 06-10-2021.
 Autorizando, nos termos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo art. 1º da LC 1.048/08, a servidora Izabel Cristina de Carvalho Ramos, RG 7.331.863-2, QSG-SQF II, Padrão 1-C, EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Ribeirão Preto, a fruição de 60 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo 30-09-2008 a 28-09-2013, para início dentro 30 dias a contar da data de publicação.
 COMUNICADO
 UNIDADE: CIRETRAN de Brodowski
 INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
 Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
BRODOWSKI	DIRETOR TÉCNICO I	43.431.335-X	RICARDO REHDER MENEGHETTI	27.070.629	TERCILIO ROGERIO GOMES DE FARIA		

(GRADE VALIDA A PARTIR DE 16-09-2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SANTOS

Portaria do Superintendente Regional de 06-10-2021.
 Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, ao servidor Francis Lincoln Moraes, RG 34.745.897-X Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício no Poupatempo São Vicente, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 09-12-2013 a 07-12-2018 para início dentro 30 dias a contar da data de publicação.
 COMUNICADO
 UNIDADE: CIRETRAN de Peruipe
 INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
 Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
PERUIPE	DIRETOR TÉCNICO I	22.656.235-9	OSMAR VIANA	34.477.393-0	PRISCILA GUIMARAES COSTA		

(GRADE VALIDA A PARTIR DE 04-10-2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Superintendente Regional de 06-10-2021.
 Autorizando, nos termos dos artigos 209,213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, a servidora Inês Aparecida de Freitas Baptista, RG 53.748.255-6, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Pindorama, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 22-10-2014 a 20-10-2019, para início dentro 30 dias a contar da data de publicação.
 COMUNICADO
 Unidade: CIRETRAN de São José do Rio Preto
 INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
 Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DIRETOR TÉCNICO II	32.833.159-4	FERNANDA CANHADAS DIAS ISMAEL	De 44.049.752	LEONARDO CARVALHO VISCONTE	De	De
				Para 25.128.975-8	PATRICIA POSTIGO	Para	Para

(GRADE VALIDA A PARTIR DE 28-09-2021)

COMUNICADO
 UNIDADE: CIRETRAN de Catanduva
 INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
 Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
CATANDUVA	DIRETOR TÉCNICO II	42.399.703-8	NATALIA CRISTINA BETOCHI CASTELLO	32.044.100-3	THIAGO ZAMPIERI MILAN		

(GRADE VALIDA A PARTIR DE 04-10-2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ARARAQUARA

Portaria do Superintendente Regional de 06-10-2021.
 Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, a servidora Amália Maria Dias Endo, RG 10.220.963-7 Oficial Administrativo, do QSG-SQC-III, Padrão 3-B, da EVNI, afastada junto ao Detran, em exercício na Ciretran de São Carlos, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 27-10-2014 a 25-10-2019, para início dentro 30 dias a contar da data de publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Superintendente Regional de 06-10-2021.
 Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, a servidora Denise Pugliesi de Oliveira, RG 20.374.711-2, Oficial Administrativo, QSG-SQC-III, Padrão 1-B, EVNI, afastado junto ao Detran, em exercício na Ciretran de Regente Feijó, a fruição de 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco aquisitivo de 05-09-2012 a 03-09-2017, para início dentro 30 dias a contar da data de publicação.

Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO
DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
 As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.
MINISTERIO PUBLICO
 GABRIELA MENDES S PEREIRA - 43512856 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/08/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953208636, expedida em 25/08/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ALEX ALVES DA SILVA - 26757024 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/09/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 29/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953219647, expedida em 14/09/2021.
 ALEXANDRO BLANCO DE OLIVEIRA - 28144557 - SAP-PRC-2020/29131; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 06/08/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 30/09/2020, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 ANDRE PRATES JOAQUIM - 40479034 - SAP-PRC-2021/08749; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 12 dias a contar de 09/02/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 16/02/2021, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 ANTONIO CARLOS LISBOA BARRETO - 29531991 - SAP-PRC-2020/20759; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 05/07/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 27/08/2021, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 CARLOS ALBERTO DE MOURA - 6054977 - SAP-PRC-2021/25094; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 05/05/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 24/09/2020, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 CLAUDIO ROBERTO MARCELO JUNIOR - 34825729 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/09/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953225402, expedida em 22/09/2021.
 ERICA LOPES DOS SANTOS SILVA - 43999028 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/09/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/10/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953226314, expedida em 23/09/2021.
 FABIANA CASSIA MATTOS ALMEIDA - 42607315 - SAP-PRC-2021/10233. Indefero o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 23/03/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 FABIANA MAIRA MAZETTO - 43150461 - SAP-PRC-2020/34186; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 30/09/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 01/10/2020, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 FERNANDO BATISTA PEDRUCI - 25098315 - SAP-PRC-2021/17798; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 10/03/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 16/03/2021, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 GIULIANO OLIVEIRA CAMARGO - 22569801 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/09/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 28/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953217534, expedida em 10/09/2021.
 HENRIQUE PERNOMIAN DE OLIVEIRA - 32471421 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 17 dias a contar de 16/08/2021, publicado no D.O.E. de 31/08/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953205678, expedida em 20/08/2021, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida.
 IVAIR LAGE - 23451635 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10/09/2021, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953220479, expedida em 15/09/2021.
 IVAN CARLOS FIALHO C GABRIEL - 40553154 - SAP-PRC-2020/29930.Em nível de Reconsideração. Indefero o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 22/09/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 JERSON CANSIAN JUNIOR - 27114217 - SAP-PRC-2021/01415. Indefero o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 07/01/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 JOAO BATISTA DA SILVA FILHO - 22986858 - SAP-PRC-2021/15717; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 14/04/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 17/04/2021, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 JOSE ANTONIO BUENO DUARTE - 32450682 - SAP-PRC-2021/14919. Indefero o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de

01/05/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 JOSE EDUARDO DA SILVA - 22025877 - SAP-PRC-2020/37062; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 07/10/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 08/10/2020, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 JOSE FERNANDO DINIZ - 10970250 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 21/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953216581, expedida em 09/09/2021, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 23/09/2021.
 JOSE PEDRO DE SOUZA - 25046051 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 23/03/2021, despacho publicado no D.O.E. de 11/09/2021, Guia de Perícia Médica Nº 953147500, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
 JOSE PEDRO DE SOUZA - 25046051 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 13 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/03/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/05/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953144419, expedida em 15/03/2021.
 KELLY BATISTA DA SILVA - 44731953 - SAP-PRC-2021/12389. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 27/04/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953155987, expedida em 23/04/2021, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 KELLY BATISTA DA SILVA - 44731953 - SAP-PRC-2021/12389. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 15/07/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953171963, expedida em 04/06/2021, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 KELLY BATISTA DA SILVA - 44731953 - SAP-PRC-2021/12389. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 29/06/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953152258, expedida em 12/04/2021, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 KELLY BATISTA DA SILVA - 44731953 - SAP-PRC-2021/12389. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 02/07/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953181090, expedida em 28/06/2021, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 KELLY BATISTA DA SILVA - 44731953 - SAP-PRC-2021/12389. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 02/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953210475, expedida em 30/08/2021, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 LUCIENE APARECIDA ROSA - 29172070 - SAP-PRC-2021/30593; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 10 dias a contar de 01/04/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 06/04/2021, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 LUIS CARLOS PIN - 22604841 - SAP-PRC-2020/20277; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 09/07/2020, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 18/09/2020, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 MARCO AURELIO DE SOUZA - 18665357 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/09/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953213730, expedida em 02/09/2021.
 MARCOS ROGERIO DE SOUZA - 27814476 - SAP-PRC-2021/11839. Indefero o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 01/04/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.
 MARIA ESTER GARCIA DE SOUZA - 13236161 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/09/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953219325, expedida em 14/09/2021.
 MIGUEL FRANCISCO SANTOS JUNIOR - 25461487 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/08/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/09/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953201942, expedida em 16/08/2021.
 RAFAEL DOMINGOS CASEIRO - 44510066 - SAP-PRC-2021/19520; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 04 dias a contar de 28/02/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 12/03/2021, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.
 RAFAEL DOMINGOS CASEIRO - 44510066 - SAP-PRC-2021/19520; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 09 dias a contar de 19/02/2021, concedida nos termos do § 3º, do artigo 193 EFP, publicada no D.O.E. de 03/03/2021, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

Informes

Comunicado

ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DPME 121, DE 05/10/2021

Pedidos para fins de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que: Os pedidos de avaliação para fins de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho devem ser instruídos com cópia integral do procedimento apuratório de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, quando houver a instauração, nos termos do § 2º, do artigo 20, do Decreto nº 65.964/2021.